

譯本  
Tradução

## **Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado da Assembleia Legislativa Wong Kit Cheng**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e consultado o parecer da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, da Direcção dos Serviços de Obras Públicas e da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pela Deputada Wong Kit Cheng a 26 de Setembro de 2025, enviada a coberto do ofício n.º 854/E715/VII/GPAL/2025 da Assembleia Legislativa a 13 de Outubro de 2025 e recebido pelo Gabinete do Chefe do Executivo a 14 de Outubro de 2025:

### **1. Em relação ao conteúdo do ponto 1 da interpelação**

A DSOP afirmou que após a conclusão da “Obra de estação elevatória de águas pluviais e drenagem no sul do Porto Interior”, verificou-se uma melhoria significativa na capacidade de drenagem na respectiva zona. Quanto ao plano de medidas de prevenção de inundações, tendo em conta a topografia complexa ao longo da orla do Porto Interior, a Direcção dos Serviços de Obras Públicas (DSOP) vai efectuar prospecções in loco, com vista ao estudo de medidas de curto prazo e, a longo prazo, desenvolverá um estudo sobre a construção de diques de prevenção de inundações, articulado

com a integração do sistema de transporte ferroviário.

A DSAMA salientou que o Porto Interior dispõe de terminal marítimo de passageiros, cais e pontes-cais que servem para o transporte de mercadorias e as actividades de pesca, bem como de posto de migração e de instalações de armazenamento, entre outras infra-estruturas, pelo que importa avaliar com prudência o impacto que as obras de protecção contra inundações poderão ter nas operações dos diferentes sectores actualmente em funcionamento no Porto Interior. Para atenuar o impacto de storm surge, o Governo da RAEM colocou na zona do Porto Interior instalações provisórias de protecção contra inundações e válvulas, respectivamente em 2015 e 2019, para acelerar a drenagem de água e melhorar a situação das inundações nessa zona.

## **2. Quanto ao conteúdo do ponto 2 da interpelação**

A obra de construção da estação elevatória no cruzamento entre a Avenida dos Jogos da Ásia Oriental e a Rua Marginal dos Jogos da Ásia Oriental estava originalmente programada para começar no corrente ano. Contudo, devido à sobreposição do âmbito da execução desta obra e de outro projecto, a mesma foi adiada para próximo ano, evitando, assim, as execuções repetidas.

Com o intuito de aliviar as inundações durante a ocorrência de chuvas

torrenciais na vila da Taipa, o IAM está a impulsionar, de forma ordenada, a “Obra de Estação Elevatória de Águas Pluviais e Saneamento na vila da Taipa”, que consiste na construção de uma estação elevatória intermédia de águas pluviais e de uma box-culvert contígua ao Estádio Olímpico. O projecto encontra-se, actualmente, em fase de concurso e prevê-se o início das obras no final do corrente ano.

A DSOP referiu que deu início, no 1.º trimestre do corrente ano, à “Obra de protecção contra inundações (marés) e de drenagem na zona marginal do lado oeste de Coloane – Construção encarregue de diques e obras marítimas”, encontrando-se actualmente em curso, na Avenida de Cinco de Outubro, a execução de aterro através de preenchimento por jacto de areia e a subsequente construção de estacas moldadas in situ, bem como a remoção de detritos flutuantes na superfície do mar nas imediações da Estrada de Lai Chi Vun.

### **3. Relativamente ao conteúdo do ponto 3 da interpelação**

A Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública referiu que actualmente, as medidas a adoptar pelos serviços públicos enquanto vigorar o sinal de tempestade tropical número 8 ou superior são definidas pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 166/2002 e respectivo anexo. O despacho já teve em conta que na prática, a natureza do serviço prestado, o

destinatário e o modo de funcionamento dos serviços públicos não são idênticos, assim a definição de um tratamento uniformizado foi considerada inadequada. De facto, o despacho prevê bastante flexibilidade permitindo aos responsáveis dos serviços adoptarem medidas e organização adequadas para que os trabalhadores saiam antecipadamente do serviço de forma ordenada, quando as condições o permitirem e sem comprometer os serviços públicos essenciais que devem ser mantidos, e encontrar um equilíbrio entre os serviços públicos prestados e a segurança dos trabalhadores.

Relativamente à compensação pela prestação de trabalho durante o período de tempo em que o tufão número 8 ou de grau superior for içado, os trabalhadores da administração pública em geral podem ser compensados por dedução no horário normal de trabalho conforme o artigo 199.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau vigente.

A DSAL salientou que tem prestado muita atenção às condições de trabalho e às questões de segurança dos trabalhadores durante o período de condições atmosféricas adversas, como tufões e chuvas intensas. Para o efeito, foram elaboradas as “Orientações de trabalho em situações de tufão e incidentes súbitos de natureza pública” e as “Orientações de segurança no trabalho em situações de tempestade tropical, de chuva intensa e em condições meteorológicas adversas”, para ajudar as partes laboral e patronal

a chegarem a um acordo sobre a organização adequada dos trabalhos em situações de tufão e de incidentes súbitos de natureza pública, a fim de melhor garantir a segurança dos trabalhadores e o bom funcionamento das empresas.

Ao mesmo tempo, a DSAL também encoraja activamente os empregadores a cumprirem o princípio de boa-fé e chegarem a um acordo com os seus trabalhadores sobre as condições de trabalho em condições atmosféricas adversas, resolvendo, através das negociações se consigam entendimentos, as dificuldades reais encontradas pelas ambas as partes, esforçando-se para manter a harmonia nas relações de trabalho. A DSAL vai auscultar, com seriedade, as opiniões apresentadas pela deputada e pela sociedade, no sentido de melhorar ainda mais as orientações de trabalho em condições atmosféricas adversas, como tufões, e ponderá-las com prudência, tendo em conta as situações concretas de Macau.

Aos 30 de Outubro de 2025

O Presidente do Conselho de Administração para os  
Assuntos Municipais  
(Vide original da assinatura)  
Chao Wai Ieng